GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA

Fluxo de dispensação de antibióticos

De acordo com a Resolução RDC nº 20 de 5 de maio de 2011 e suas respectivas determinações é necessário o controle da dispensação de medicamentos antibióticos.

O Núcleo de Farmácia do Hospital Regional do Gama é responsável pelo armazenamento e fornecimento de medicamentos antibióticos que serão utilizados em âmbito hospitalar nas diversas clínicas.

Para as clínicas em que o sistema dispensação é de dose individualizada o seguinte fluxo de dispensação é realizado:

- 1. Prescrição médica no sistema.
- Conferência e triagem pelo farmacêutico responsável. Nesse momento a prescrição é avaliada em relação à quantidade e disponibilidade do medicamento prescrito, além disso, é verificado se há inconsistências na prescrição.
- 3. Auxiliar de farmácia faz a separação dos itens após triagem do farmacêutico. Nessa etapa o auxiliar verifica o prazo de validade e a identificação de cada um dos medicamentos.
- 4. Técnico de enfermagem ou enfermeiro confere todos os itens da prescrição que foram separadas.
- 5. Envio para a clínica, por parte da equipe de enfermagem, para seu respectivo setor, dos kits de medicamento contendo antibióticos, separados individualmente para cada paciente para suprir as necessidades em um período de 24 horas.

Para a Unidade de Terapia Intensiva o fluxo de dispensação de antibióticos é similar ao fluxo das clínicas em que o sistema de dispensação é dose individualizada, porém há a atuação do farmacêutico clínico observando, monitorando e intervindo na terapia antimicrobiana através das visitas clínicas e interação com a equipe multidisciplinar.

- 1. Prescrição médica no sistema.
- 2. Conferência e triagem pelo farmacêutico responsável. Nesse momento a prescrição é avaliada em relação à quantidade e disponibilidade do

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA

medicamento prescrito, além disso, é verificado se há inconsistências na prescrição.

- 3. Auxiliar de farmácia faz a separação dos itens após triagem do farmacêutico. Nessa etapa o auxiliar verifica o prazo de validade e a identificação de cada um dos medicamentos.
- 4. Técnico de enfermagem ou enfermeiro confere todos os itens da prescrição que foram separadas.
- 5. Envio para a clínica, por parte da equipe de enfermagem, para seu respectivo setor, dos kits de medicamento contendo antibióticos, separados individualmente para cada paciente para suprir as necessidades em um período de 24 horas.
- 6. Farmacêutico clínico acompanha pela tabela de acompanhamento do uso de antimicrobianos a duração do tratamento, interações medicamentosas, possíveis eventos adversos e reação adversas ao uso do medicamento, além de dar orientações a equipe quanto a diluição e reconstituição dos medicamentos e correto armazenamento.
- 7. Caso seja detectado alguma incompatibilidade na prescrição seja de dose, interações, ou tempo de tratamento o farmacêutico entra em contato com o infectologista responsável ou médico responsável pelo paciente para corrigir as possíveis incompatibilidades.

Para as clínicas em que não há o sistema de distribuição de medicamento por dose unitária, a dispensação de antibióticos é feita de forma coletiva em um pedido também realizado no sistema seguindo as seguintes etapas:

- 1. Médico responsável realiza a prescrição.
- 2. Enfermeiro ou técnico de enfermagem responsável pelas medicações verifica a quantidade de cada um dos antibióticos necessária para então realizar o pedido.
- 3. Enfermeiro ou técnico de enfermagem realiza o pedido no sistema.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA

- 4. Farmacêutico ou técnico de farmácia verifica o pedido e separa os medicamentos de acordo com a quantidade solicitada.
- 5. Enfermagem transporta os medicamentos para a clínica e os armazena em local adequado.

Observação: Quando não há o antibiótico prescrito ou quando o medicamento acabou, a equipe de enfermagem é imediatamente avisada. Assim o médico prescritor refaz a prescrição substituindo os antibióticos ou em caso de extrema especificidade e necessidade da utilização do antibiótico usa-se o recurso de transferência de outra unidade da SES-DF ou compra via PDPAS.